



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2604, de 19 de novembro de 1.985.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 1456, de 23 de outubro de 1.984".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º- Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 15.270.000 (quinze milhões, duzentos e setenta mil cruzeiros), para suplementar as seguintes/ dotações do Orçamento vigente:

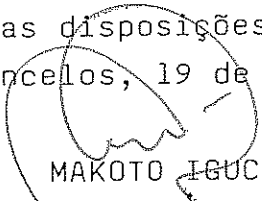
03	- Coordenadoria Geral	
03.02.	-Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	-Manutenção de Ensino de 1º Grau	
3.1.2.0	-Material de Consumo	Cr\$ 15.000.000
07	-Departamento de Obras	
07.02	-Div. de Obras e Serv.municipais	
10.58.575.1.003	-Desapropriação de áreas	
4.2.1.0	-Aquisição de Imóveis	Cr\$ 270.000
	TOTAL	Cr\$ 15.270.000

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.

-Excesso de arrecadação	Cr\$ 15.270.000
TOTAL	Cr\$ 15.270.000

Artigo 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de novembro de 1.985.

  
MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNINGCK CAETANO  
COORDENADOR GERAL

  
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONT ORÇAMENTO



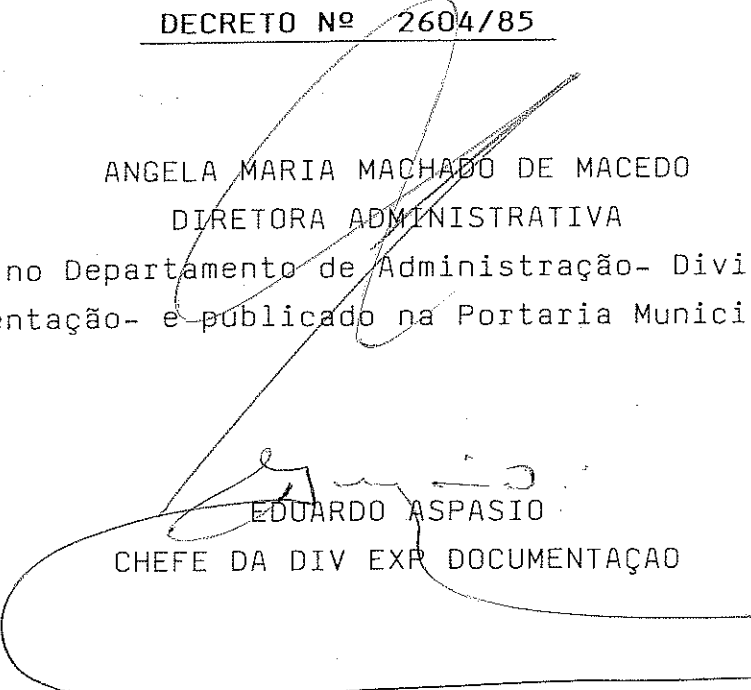
# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo FLS.02ms

DECRETO Nº 2604/85

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Departamento de Administração- Divisão de Expedien  
te e Documentação- e publicado na Portaria Municipal na mesma da  
ta.

  
EDUARDO ASPASIO  
CHEFE DA DIV EXP DOCUMENTAÇÃO